

O Imperial Collegio de Pedro II e as *Lições de Música*

3.1 CPII: educar a mocidade e os futuros cidadãos do Império

Foi durante o período Regencial, dentro de um contexto de fragilização da Monarquia, que as preocupações com a “educação da mocidade brasileira” tiveram seus contornos políticos reforçados, afigurando-se, numa certa perspectiva, enquanto um campo importante para a reafirmação dos ideais de civilização da Monarquia e da unidade e da ordem do Império. Diante das possibilidades abertas com o Ato Adicional de 1834, das províncias organizarem de forma autônoma seus sistemas de ensino Primário e Secundário, nota-se também uma tendência paralela de defesa do controle centralizado e da uniformização da Educação como ponto fundamental para um projeto político do governo (Souza, 2010). Projeto no qual a “educação da mocidade” passa a ocupar um papel central diante da continuidade do processo de construção da nação, como pode se perceber no Relatório do Império do próprio ano de 1834, onde se afirma, por exemplo, “que os futuros destinos do Brasil pendem inteiramente da boa, ou má direção, que se der aos espíritos da geração que começa a desenvolver-se”. (*Apud*, Souza, 2010, p.123) Uma preocupação com a formação da mocidade – sua organização, seu controle e seu papel para o futuro da nação – que ganha força nas discussões sobre a necessidade de se criar uma instituição de ensino Secundário modelar aonde, segundo o Relatório do Império de 1835:

reunidas as Escolas, e fixados os Compêndios, assim como a disciplina econômica, e tudo debaixo das vistas de hum Diretor, poderá então tirar-se o proveito desejado de preparar a mocidade para freqüentar as Escolas Maiores, e serem ali habilitados para os destinos sociais, a que suas capacidades os conduzirem. (*Apud* Souza 2010, p.124)

Foi, portanto, junto a essas discussões sobre a importância política e social da organização e centralização, especificamente, do ensino Secundário e de seu papel na “educação da mocidade” e os destinos do Império, que foi criado o CPII,

em 2 de Dezembro de 1837. Momento ao qual, diante das crises separatistas que afetavam a integridade do país e de suas elites, ganham vulto as discussões sobre a importância que as escolas, os professores capacitados e os alunos bem instruídos deveriam ter para consolidar no Brasil uma nação unida e uma civilização. Tendência que incluía a Educação junto às estratégias do governo reassumir o controle central dos rumos do Império, diante das necessidades de se formar uma elite dirigente política e culturalmente coesa, capaz de reconhecer sua identidade e seu papel social “frente às nações mais adiantadas.” (Lorenz & Vechia, 2011) Finalidades especialmente atribuídas ao CPII que, idealizado como uma instituição modelo, como o *exemplar* e a *norma* para o ensino Secundário do país, visava garantir ao governo imperial o controle sobre o que deveria ser ensinado aos “filhos da boa sociedade”, aos futuros cidadãos do Império, em suma, à mocidade que, segundo o próprio Ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos, aprendendo “a independência da virtude, a firmeza do caráter, a energia e o valor da ciência, a pureza da moral e o respeito à religião, tem de dar à pátria, à nação, ao trono e ao altar, [...] honra e glória do nome de ser brasileiro.” (Vasconcelos, 1838, *apud* Carvalho, 1999, p.246).

Tendo como pressuposto algumas questões que envolveram o papel pedagógico, o simbolismo civilizatório e o espaço político e social da Música na Corte do Rio de Janeiro, parece importante se pensar então sobre como as lições de Música se inseriram no projeto educacional do CPII. Especificamente, qual a sua importância junto às disputas entre os saberes que compõe o plano de estudos do colégio, levando-se em conta o número médio de suas lições e de seus alunos, o seu lugar no quadro de horários, bem como os significados definidos a partir de suas relações com algumas matérias vizinhas, durante o período em análise, entre 1838 e 1858.

3.2 O Collegio Pedro II e as *humanidades* no ensino Secundário

Durante grande parte do século XIX, a maioria dos estabelecimentos de ensino Secundário existentes no Brasil teve o conteúdo de suas aulas orientado de acordo com os conhecimentos necessários para as provas de acesso às Academias

Superiores – os chamados exames preparatórios –, onde os alunos podiam se matricular nas cadeiras exigidas nos referidos exames, de forma isolada, na ordem e no tempo que lhes fosse conveniente. Nesse aspecto, uma das diferenças importantes do projeto educacional do CPII era, então, oferecer uma formação estruturada, organizada por séries e conhecimentos ordenados, que, de maneira geral, compreendia um período contínuo de sete anos.

Junto a essas características estruturais, um elemento que também merece destaque seria a característica e a abrangência dos “ramos” de conhecimento que distinguiam os planos de estudos e o cunho formativo do colégio, quando comparados, por exemplo, com os conhecimentos exigidos nos exames preparatórios. Assim, se, para esses eram necessários Francês, Latim, Retórica, Geometria, Filosofia, Inglês, História, Aritmética, Geografia, Álgebra e Português, no CPII, além desses conhecimentos, reuniam-se outras cadeiras e atividades tais como: Grego, Alemão, Italiano, História Natural, Física, Química, Trigonometria, Cosmografia, Zoologia, Instrução Religiosa, Desenho, Dança, Esgrima e Ginástica, incluindo-se, também, a Música. Saberes que tiveram no colégio uma importância curricular variada durante o século XIX, importância que pode ser avaliada pelo número de lições semanais ou mensais previstas para cada um de seus ramos, a sua oferta ao longo das séries, a sua permanência no currículo e, ainda, a sua presença ou ausência no quadro de horários dos estudos obrigatórios. Variáveis que, em certo sentido, foram determinadas pelos constantes debates que atravessaram o século XIX, acerca da importância dos estudos clássicos *versus* estudos científicos. Um campo de disputas entre os saberes no qual os estudos clássico-humanísticos foram os que tiveram mais espaço na maioria dos planos de estudos do CPII durante todo esse período, apesar de suas oscilações. (Lorenz & Vechia, 2011)

Com uma formação fundamentada nos estudos do Latim e do Grego, numa perspectiva social, o colégio voltava-se caracteristicamente para o recrutamento e a formação das elites, na medida em que, como afirma Chervel & Compère (1999), o ensino desses idiomas e suas literaturas associadas trazia consigo uma lógica de distinção das classes dominantes, seja pelas dificuldades intrínsecas de sua aprendizagem, seja por seus vínculos com profissões relacionadas ao poder

(clero, magistratura, alta função pública, profissões liberais). O que parece fazer sentido ao se analisar os significados e a importância que a educação dos “filhos da boa sociedade” ganhou junto ao contexto de criação do CPEI e sua função de formar os “bachareis em letras”. Uma proposta de formação constituída por um conjunto de estudos não voltados para a “vida utilitária”, de caráter distintivo, próprio de uma minoria social que poderia dispor de mais tempo para se dedicar ao cultivo da cultura clássica e ao “consequente” desenvolvimento de um “espírito refinado”, num contexto ao qual a admiração pela cultura antiga, a paixão pela eloquência e a preocupação com o requinte de suas maneiras e costumes eram símbolos e atributos distintivos da elite brasileira imperial. (Cunha, 2012) Como afirma Gasparello (2004):

No Brasil, o caráter desse modelo serviu a uma elite que tinha como parâmetro de cultura o mundo ocidental europeu, que incluía a admiração ao seu passado clássico. Os textos gregos e latinos, além da ênfase no estudo da Antiguidade, reforçavam, pelo ensino, a ligação espiritual do restrito circuito de pessoas que viajavam e conheciam a língua e a história das *nações civilizadas*. Essa cultura especulativa e “desinteressada”, foi a *marca de distinção de uma elite*, “a barreira e o nível” que permitia aos seus possuidores títulos oficiais, cargos e funções públicas. (p.59)

Uma referência de educação e currículo voltada para a consolidação de uma cultura geral e uma formação integral dos indivíduos que, baseada sobre os estudos das chamadas *humanidades*, tinha como objetivo fundamental formar então o “Homem de Letras”, isto é, aquele que, dedicando-se, especialmente, ao estudo das línguas e das literaturas clássicas, “deveria possuir um conhecimento generalizado sobre a natureza e a produção humana.” (*Idem*, p.55) Em suma, um corpo de estudos que, em seu conjunto, caracterizava uma educação *liberal*, isto é, uma educação *gratuita*, “desprovida de qualquer preocupação imediatista”, voltada para a preparação de indivíduos que, ascendendo, “desde sua juventude, ao nível mais alto da criação e do pensamento humanos”, poderiam se tornar, por fim, “homens livres”. (Chervel & Compère, 1999, p.152) Uma educação do espírito, da inteligência e da alma, uma educação estética, retórica, mas também moral e cívica, que, no conjunto de suas lições, para além de definir línguas, cálculos ou nomes a serem ensinados, tinha como finalidade ensinar *formas distintas de ler e, mesmo, de se comportar no mundo*. Como sintetiza Souza (2010):

Leituras específicas, pensadas pelo governo imperial sediado na Corte [...] [que] levariam o aluno a entrar em contato com as formas de viver típicas de uma sociedade de Corte, reforçando a imagem daqueles alunos enquanto membros da “boa sociedade” imperial. (p.16)

Formas de viver típicas de uma sociedade de Corte nas quais, como já foi discutido, se atribuía à Música funções importantes na Educação e na harmonia da sociedade, funções que, de alguma forma, parecem justificar sua constante presença entre os estudos e as atividades do CPII, durante o século XIX.

3.3 Lições de Música no CPII: planos de estudos de 1838 e de 1841

Uma primeira referência que pode ser utilizada para se pensar sobre a importância das lições de Música junto às aulas dos CPII, encontra-se na tabela publicada como anexo do “Regulamento N.8 – de 31 de Janeiro de 1838”.

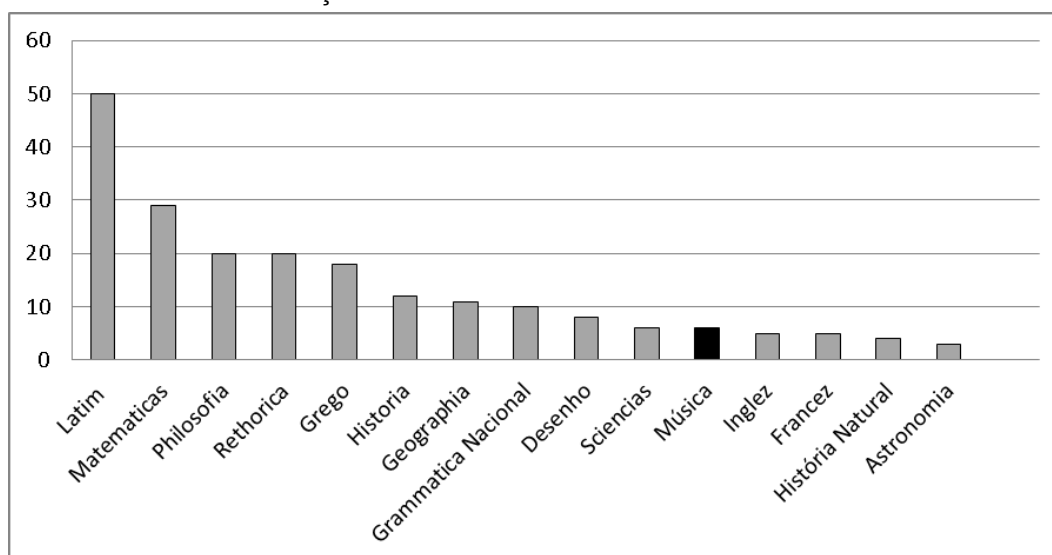
Tabela 1: Plano de estudos do CPII – 1838

MATERIAS ESTUDADAS.	1. ^a AULA.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	7. ^a	8. ^a	TOTAL.
Grammatica Nacional.....							5	5	10
Latim.....			10	10	10	10	5	5	50
Grego.....			5	5	5	3			18
Francez.....				2	2	1			5
Inglez.....			1	2	2				5
Geographia.....						1	5	5	11
Historia.....	2	2	2	2	2	2			12
Rhetorica e Poetica.....	10	10							20
Philosophia.....	10	10							20
Mathematica	Arithmetica.....					1	5	5	11
	Geometria.....			2	2				4
	Algebra.....		5						5
	Trigonometria } Mecanica..... }	3	6						9
Astronomia.....	3								3
Historia natural { Zoologia..... } { Botanica..... } { Mineralogia..... }				2	2				4
Sciencias Physicas { Chimica..... } { Physica..... }	2	2	2						6
Desenho.....						4	2	2	8
Musica vocal.....						2	2	2	6
	30	30	25	25	25	24	24	24	207

Fonte: *Mappa de lições das diversas aulas do Collegio*, Anexo ao Regulamento nº 8 de 31 de Janeiro de 1838.

De acordo com Lorenz & Vechia, (2011), o eixo principal desse plano de estudos seria os estudos clássicos, tendo como matérias complementares as Matemáticas, a História, a Geografia e as Ciências (Química, Física, História Natural, Botânica e Astronomia) Em termos gerais, aproximadamente 62% do total carga horária era destinado aos estudos clássico-humanísticos, sobretudo, ao Latim, ao Grego, à Filosofia, à Retórica e à Poética, enquanto que às Ciências, aos Estudos Sociais e à Matemática eram destinadas, respectivamente, 9%, 11% e 12%. Cabendo, especificamente, às Artes, o total de apenas 6%, divididos entre o Desenho, com 8 horas, e a Música Vocal, com 6, ficando com 2,9%. (*Idem*, p.123) Uma observação importante quanto a esse plano refere-se ao ordenamento do curso, pois a 8ª aula representava o 1º ano da série e, assim, sucessivamente, até se chegar ao último ano, isto é, ao 8º, quando o aluno estaria cursando a 1ª aula. Nesse sentido, o que se nota é que as lições de Música Vocal e Desenho seriam oferecidas apenas nos três primeiros anos, afigurando-se como lições introdutórias, que, no caso específico da Música, pareciam estar em consonância com sua “natural” essência de “afinar” e “harmonizar” as ideias e “a alma”, preparando os alunos, assim, para o aprofundamento nos estudos das *humanidades*.

Organizando-se o número de lições oferecido por cada matéria nesse plano de 8 anos de estudo, pode-se perceber, então, que à Música vocal e às “Sciencias” eram destinadas respectivamente seis lições por semana, o que equivale à 9ª posição na classificação geral das 15 matérias, ficando entre o Desenho e o “Inglez” e a frente do “Francez”, da História Natural e da Astronomia, como pode se observar no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Número de lições semanais do CPII – 1838

Fonte: Regulamento N.8 – de 31 de Janeiro de 1838, p.78-80

Outro documento importante para analisar a Música junto às aulas do CPII é a tabela dos dias e horas das lições, publicada no Regulamento nº 62, de 1841.

Tabela 2: Plano de estudos do CPII –1841

Estudos	1º (ano)	2º	3º	4º	5º	6º	7º
Grammatica Geral e Nacional	5						
Latim	5	5	5	6	3	3	3
Grego				5	4	3	3
Francez	5	3	2	2	1	1	1
Inglez		5	3	2	1	1	1
Allemao			5	3	2	1	2
Geographia descriptiva		3	3	1	1	1	1
Historia			4	4	3	2	2
Rhetorica e Poetica						5	5
Philosophia						5	5
Arithmetica e Algebra					5		
Geometria e Trigono. rectilinea						3	
Chimica e Physica						3	
Zoologia e Botanica					3		
Zoologia Philosophica							1
Mineralogia e Geologia							2
Geografia mathematica e Chronologia							2
Desenho linear	3						
Desenho calligraphico	3	2					
Desenho figurado		3	2	1	1	1	1
Musica Vocal	4	4	1	1	1	1	1
Total	25	25	25	25	25	30	30

Fonte: Tabella dos Estudos de cada anno para o Collegio de Pedro Segundo, e do numero de lições, que se devem dar por semana, anexo ao *Regulamento nº 62*, de 1º de Fevereiro de 1841.

Ao se observar essa tabela, um ponto que deve ser destacado de antemão, é que, três anos após o primeiro plano, junto à redução do tempo total de estudos de 8 para 7 anos e ao aumento do número de matérias oferecido, ocorre também uma mudança na posição das *lições* de Música Vocal no quadro geral das matérias, que aumentam em número e passam a ser oferecidas para todos os anos do curso. Quanto a essa última questão, um dos documentos mais importantes levantados durante a pesquisa trata-se da “Exposição dos inconvenientes e defeitos encontrados pelos respectivos professores nos diferentes ramos de ensino, acompanhado das observações do reitor” – documento no qual, em 1841 o Ministro do Império pediu que todos os professores fizessem uma “exposição circunstanciada dos inconvenientes e defeitos que a experiência lhe tivesse mostrado no que diz respeito à parte do ensino que lhe está incumbida e das providências que julgasse acertadas para removê-las”.¹ Dentre os vários motivos de sua importância, este é o único documento ao qual foi possível se aproximar de algumas questões relativas às *lições* de Música no CPII, a partir das próprias palavras do responsável pelo seu ensino entre os anos de 1839 e 1858, o “Mestre” Francisco da Luz Pinto.

O conteúdo central de seus argumentos está focado nas dificuldades que exíguo tempo disponível para as *lições* de Música Vocal no CPII causava no desenvolvimento desta “Sciencia”, desta “tão Sublime como encantadora Arte”, haja vista que, até então, a sua oferta para os três primeiros anos de estudo não se efetivara, conforme previsto no plano de 1838. Um problema que, segundo ele, comprometia as possibilidades dos alunos se aprofundarem no “verdadeiro conhecimento desta faculdade”, vendo “novas dificuldades que a cada momento se encontram debaixo dos mesmos principios e das mesmas regras infalíveis”, pois, com “diminuto tempo apenas podem aprender os alumnos os primeiros Elementos que perdem-se para o Futuro pela falta de Pratica”. Uma concepção clássica da Música como “Sciencia”, com princípios e regras inatos, cuja aprendizagem “verdadeira” demandaria um maior investimento de tempo para seu exercício e o desenvolvimento de suas faculdades. Diante disso, sua reivindicação era, basicamente, para que as aulas deixassem de ser oferecidas apenas durante um ano, como demonstra o quadro abaixo, para serem oferecidas, senão por três

¹ AN, IE4 29.

anos, como previsto no plano de estudos de 1838, ao menos por dois, sem comprometer as demais aulas, prezando somente pelo “bem da Aula de Muzica”.

Quadro 1 – Quadro de horários do CPII, 1840

Horários/anos	1º anno	2º anno	3º anno	4º anno
9 – 10 ½	Grammatica Nacional	História Pátria	Grego	Latim (2ª, 4ª. e sab.) Algebra (3ª e 5ª)
10 ½ - 12	Musica Vocal	Arithmetica	Latim	Geografia e Chronologia
Almoço e Recreio				
2 – 3 ½	Latim	Francez	Geometria	Grego
3 ½ - 5	Desenho	Latim	Francez	Inglez

Fonte: Tabella das horas das aulas do Collegio de Pedro Segundo (AN IE4 28)

Dado interessante é que, ainda em 1838, o primeiro reitor do CPII, o Bispo d’Anemuria, também reivindicava um aumento da carga horária de algumas matérias, dentre elas a Música Vocal, mesmo que para isso fosse necessário se comprometer de alguma forma aquela matéria que no período, sem sombra de dúvida, a mais importante entre seus estudos: o Latim. Segundo o reitor:

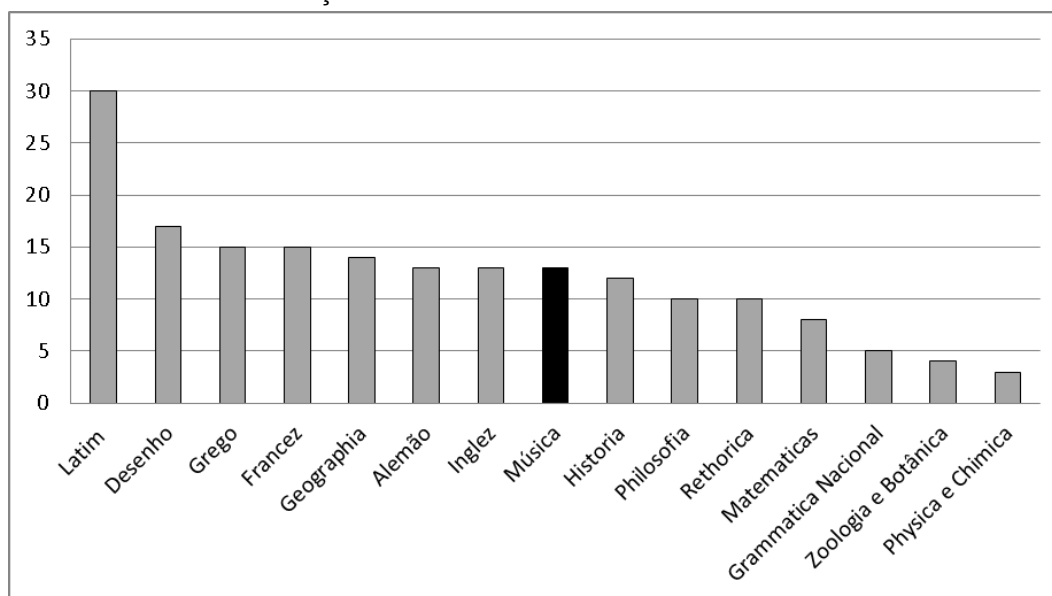
Attendendo porém que os alumnos aprovados para a sexta aula [3º ano] não tem conhecimentos de geografia, de musica, e de arithmetica, para que possam ficar sabendo essas matérias no fim do ano, com poucas lições que, nos Estatutos lhes estão marcadas; bem como que elles sabem mais latim do que lhes he preciso para o grau de adiantamento dessa aula, persuade-se o mesmo Regente que se lhes possa dispensar as cinco lições de latim da tarde [2ª, 3ª, 4ª, 6ª e sab.], dando-se-lhes em vez dellas hume de arithmetica, uma de musica e duas e geografia [...]. (AN 089/2005, Acervo Escagnolle Dória)

Assim, diante da reivindicação de Francisco da Luz por um maior espaço para o desenvolvimento do ensino de Música no CPII, pelo menos dentro dos termos inicialmente previstos pelo plano de estudos de 1838, o fato é que realmente ocorre um aumento na carga horária de suas lições no plano de estudos de 1841, onde se previa sua oferta não apenas para os três anos reivindicados por Anemúria e Francisco da Luz, mas para cada um de seus sete anos de estudos – com quatro lições semanais para o 1º e para 2º ano e uma para cada um dos anos que se seguem do 3º ao 7º.

Como observam Lorenz & Vechia, (2011), assim como no plano de 1838, na organização dos estudos proposta em 1841, a orientação clássica-humanística continua sendo largamente a principal tônica, ocupando 60% de sua carga horária. É interessante se notar, porém, que, diferente do plano anterior, aqui as Artes já

não mais ocupavam a última posição, mas a segunda, ficando com 16% da carga horária, diante dos 14% das Ciências Sociais, dos 5% das Matemáticas e dos 5% das Ciências Naturais – cabendo a Música 7,1% do total. Posição que se deve às referidas mudanças quanto ao número e a oferta de suas lições por “anno”, ocorridas tanto na Música Vocal, quanto no Desenho, que passou a ser subdivido em Caligráfico, Linear (construção de figuras geométricas) e Figura (baseado em cópias). Matérias que, para além dos anos iniciais e de seu caráter introdutório, passariam a ser oferecidas também ao longo dos anos seguintes, conquistando uma possibilidade de ampliar o tempo de seus exercícios e de transpor seus “primeiros Elementos”. Condição que para Francisco da Luz seria um meio de beneficiar a Música, favorecendo, de alguma forma, o próprio conjunto dos estudos clássico-humanísticos, provavelmente tendo em vista que a lógica desse corpo de estudos, operando como um todo, objetivava por fim desenvolver “a clareza do pensamento e da expressão; o rigor no encadeamento das ideias e de proposições; o cuidado da medida e o equilíbrio; a adequação mais justa possível da língua à ideia.” (Chervel & Compère, 1999, p.155)

Para realizar um gráfico que representasse o número médio de lições previsto para cada matéria e a posição da Música Vocal nesse plano, optou-se por agrupar sob a denominação da Geografia e da Zoologia, respectivamente, as aulas das Geografias descritiva e matemática, de “Chronologia”, de Mineralogia e de Geologia e as aulas das Zoologias e a Botânica, além do agrupamento das Matemáticas, já apontado no próprio plano de 1838. Assim, observando-se o gráfico abaixo, se percebe que, conforme o plano de 1841, a Música vocal, o Alemão e o “Inglez” passaram a ter 13 lições semanais, ocupando o 5^a lugar na classificação, ficando à frente da História, da “Philosophia”, da “Rethorica”, das “Matemáticas”, da “Grammatica Nacional” e do grupo das Ciências. Posição que, no seu caso particular, mostra-se coerente com os referidos reclames do primeiro Reitor do CPII, o Bispo d’Anemuria, as reivindicações de seu segundo Mestre, Francisco da Luz Pinto, e os significados e as funções pedagógicas e de civilidade que a *boa* Música tinha para a “boa sociedade” da Corte do Rio de Janeiro.

Gráfico 2: Número de lições semanais do CPII – 1841

Fonte: Tabela dos dias e horas de lições (AN, IE4 29)

3.4 “Número de lições dadas”

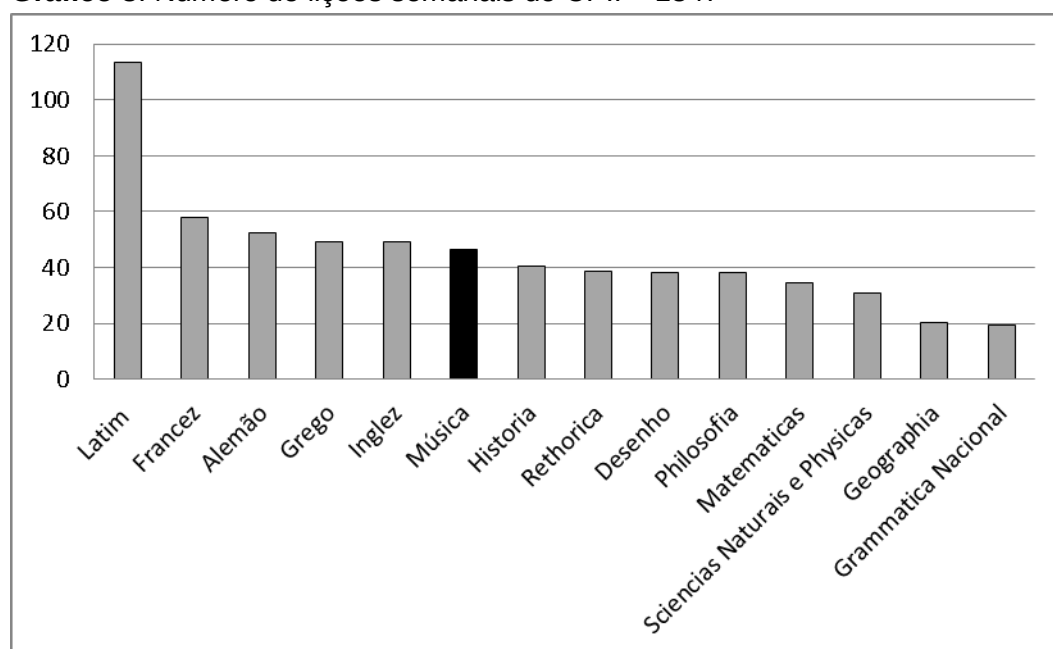
Com o objetivo de observar como se opera o debate Ciências *versus* Humanidades no CPII ao longo do século XIX, tendo como referência documental os decretos que regulamentavam as reformas referentes às mudanças em seu currículo, Lorenz & Vechia (2011) afirmam que “o plano de estudos de 1841 permaneceu praticamente inalterado até a primeira metade da década de 1850.” (*Idem*, p.125) Entretanto, a documentação levantada no Arquivo Nacional sobre esse período traz informações que parecem importantes para se refletir sobre os contornos que tais planos normativos foram tomando na esfera interna do CPII, junto ao “contexto da prática”, tendo como foco o lugar que o ensino de Música foi ocupando em seu currículo durante o período em análise. Observando-se os “Mappa de faltas”², isto é, os documentos onde eram registrados o número de aulas previstas e a frequência dos professores, ao se comparar seus dados com o número de lições por matéria estabelecido no plano de estudos de 1841, percebem-se que ocorreram algumas alterações que foram definidas dentro do próprio âmbito administrativo do colégio, durante o processo de sua implementação até Reforma de 1855.

² Foram localizados os “Mappa de faltas” relativos aos anos de 1844, 1847, 1848 e, sucessivamente, de 1850 até 1855.

Considerando que foram localizados os “Mappa de faltas” relativos aos anos de 1844, 1847, 1848 e, sucessivamente, de 1850 até 1855, é importante frisar, em primeiro lugar, que, diferente dos planos de estudos citados (1838 / 1841), esses documentos não informam o número exato de lições semanais por matérias, oferecido de acordo com cada um dos 7 anos de estudos do colégio. Em segundo, não foi possível se localizar entre esses documentos informações sobre o número total de lições mensais devidas pelos professores para cada um dos anos analisados, com exceção do ano de 1850, que contava com a série completa entre fevereiro e novembro, e, de certa forma, o ano de 1848, que contava com um documento informando o número total de lições que deveria ter sido oferecido por cada professor durante todo esse ano letivo. Diante disso, os resultados de análise produzidos com base nesses documentos são, portanto, dados parciais que, dentro dos interesses da pesquisa, mostram-se interessantes na medida em que permitem, de alguma forma, vislumbrar tendências gerais de ascensão e declínio das aulas de Música junto aos variados quadros de estudos desenhados no âmbito interno do CPII, entre 1844 e 1855. Vale-se destacar, ainda, que, dentre essa série de quadros, tomou-se como opção reproduzir no corpo desse texto apenas os de 1847, 1852 e 1855, quando se percebem as mudanças mais significativas na posição tomada pelas aulas de Música, no computo geral do número médio de lições oferecidas anualmente por cada matéria.

No gráfico reproduzido abaixo, pode-se perceber que no ano de 1847³ as lições de Música parecem ter conquistado certa estabilidade dentro da classificação geral, conseguindo permanecer na mesma posição deduzida do plano de estudos de 1841, ficando no 5º lugar, à frente de História, “Philosophia”, “Rethorica”, “Matemáticas”, “Grammatica Nacional”, as Ciências, incluindo-se agora o Desenho e a Geografia, contando agora com 7,4% do total.

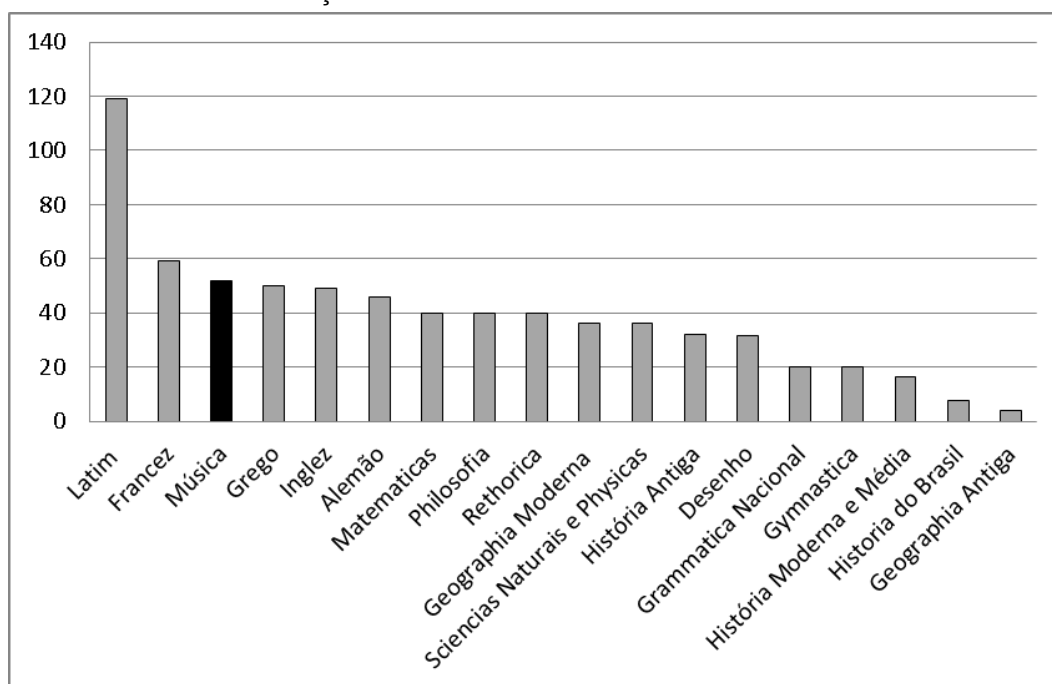
³ Média de número de lições calculada a partir das lições dadas entre os Fevereiro e Julho de 1847.

Gráfico 3: Número de lições semanais do CPII – 1847

Fonte: Mapa das faltas do professores (AN, IE4 32)

O gráfico seguinte, contudo, talvez seja o mais surpreendente, pois, no ano de 1852⁴ a Música conseguiu chegar ao ápice da classificação geral, ficando entre as três primeiras matérias com o maior número médio de lições por mês, atrás apenas do Latim e do “Francez” que, respectivamente, ocuparam a 1º e a 2º posição, conquistando então 7,5% do total, como pode se observar abaixo.

⁴ Média de número de lições calculada a partir das lições dadas nos meses de Fevereiro, Março, Abril, Junho, Julho, Agosto e Outubro de 1852.

Gráfico 4: Número de lições semanais do CPII – 1852

Fonte: Mapa das faltas do professores (AN, IE4 34)

Compreendendo o currículo escolar como um campo de constantes disputas em torno da seleção e da hierarquização dos saberes (Silva, 2004), percebe-se que, junto a esse movimento de ascensão da Música, outros movimentos em prol da ascensão de algumas das demais matérias e áreas de conhecimento estiveram em jogo nesse processo de definição curricular do CPII. O principal ponto de tensão percebido nesse campo centra-se na definição das finalidades da formação Secundária propiciada pelo colégio e o deslocamento de seu eixo das “Bellas letras” para as “Sciencias”, partir da década de 1870. Uma tensão originada junto às próprias demandas de consolidação do Estado Imperial e das perspectivas de progresso da Pátria, tendo, de um lado, a ênfase à tradição dos estudos literários, das letras e das humanidades clássicas, e, de outro, as preocupações com o progresso material do país e suas demandas por uma formação mais técnica e cientificista. (Pontes, 2009; Lorenz & Vechia, 2011; Cunha, 2012)

Segundo Cunha (2012), é possível se perceber um primeiro movimento nessa direção ainda em 1855, quando o curso de sete anos do colégio foi dividido entre os estudos de 1ª e os de 2ª classe, deslocando-se “os conhecimentos de natureza científica para os primeiros anos do curso de estudos do CPII, deixando os três últimos anos reservados ao conhecimento das *letras*.” (p.61) Foi no

conjunto dessa reforma que as lições de Música foram normativamente caracterizadas como “não-essenciais” e postas à margem dos dias e horários regulares de estudo, como prega o próprio Regulamento de 1855⁵, onde, respectivamente, lê-se no Art.3º que: “Os estudos de desenho, musica e dansa, e o de italiano, não são essenciaes para se obter qualquer dos títulos” (seja o dos estudos de 1ª ou de 2ª classe, isto é, o de Bacharel em letras); e, ainda, no Art.7º que:

O ensino da dansa, e os exercicios gymnasticos terão lugar durante as horas de recreação. O da musica e o do desenho serão dados nas quintas-feiras, quando forem feriados⁶. Os respectivos Professores dividirão seus discipulos em turmas, que possão dar alternadamente as lições das referidas artes. Os ditos Professores serão obrigados a lecionar quattros horas entre as manhã e a tarde.

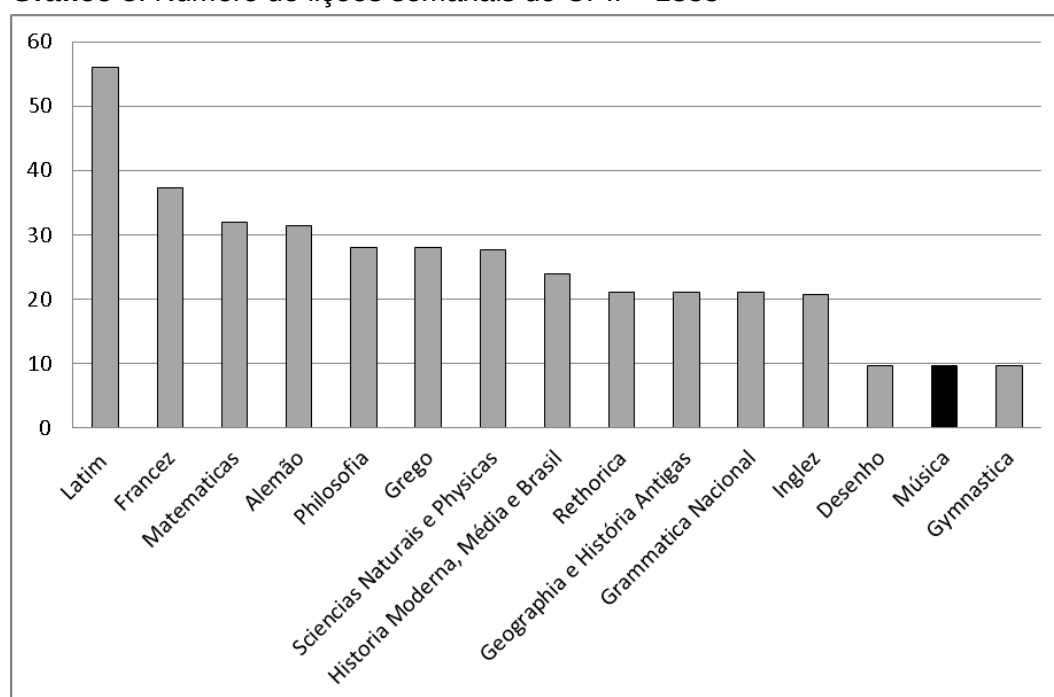
Deslocamento que já tinha sido anunciado no mesmo ano em que suas lições registram a melhor colocação, em 1852, quando estava em trâmite o “Projeto da reforma dos estatutos da parte Scientifia do Collegio D. Pedro 2º” no qual se previa que: “O ensino de desenho, musica, esgrima e gymnastica, serão voluntários, e só nas horas vagas; porquanto a experiencia em tem demonstrado que estas artes distrahem minimamente a attenção dos alumnos.”⁷ Ou seja, um movimento de reforma pelo qual seu estudo perde espaço dentre as aulas “essenciaes”, tornando-se um estudo voluntário, ensinado em alternância com a Dança, a Ginástica e o Desenho, nos dias feriados e de folga escolar, com uma finalidade declarada de servir à distração dos alunos, ao seus momentos de recreação e passatempo. O impacto efetivo da reforma de 1855 sobre as aulas de Artes é notório, haja vista seu declínio quanto ao número médio de lições por matéria⁸, quando passam a ocupar em conjunto com a Ginástica a 8ª posição, isto é, o último lugar na classificação geral, ficando com apenas 2,6% do total, como se pode observar no gráfico abaixo.

⁵ Decreto nº 1556, de 17 de Fevereiro de 1855.

⁶ Feriados aqui eram os dias de folga escolar que aconteciam às quintas e aos domingos.

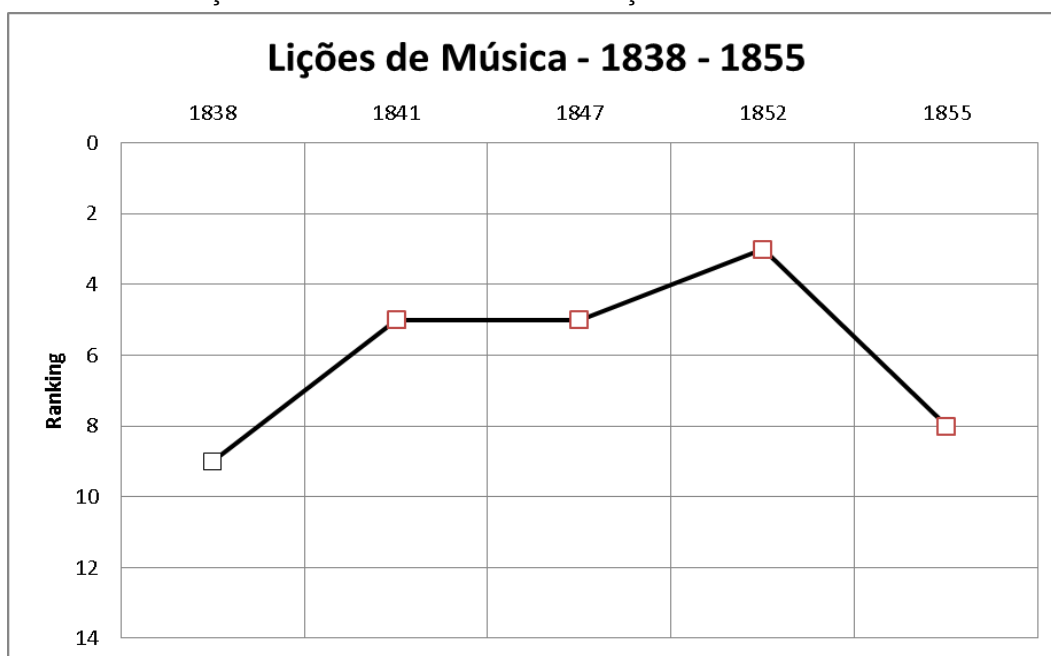
⁷ AN, IE4 34.

⁸ Média de número de lições calculada a partir das lições entre os meses de Março e Julho de 1855.

Gráfico 5: Número de lições semanais do CPII – 1855

Fonte: Mapa das faltas do professores (AN, IE4 35)

Mudanças curriculares significativas que repercutiram diretamente sobre as lições de Música que, da 3ª posição alcançada no ano de 1852, retrocederam quase ao mesmo lugar deduzido do plano de estudos de 1838, quando esteve entre as últimas posições. Tomando-se então por base os planos de estudos de 1838 e 1841 e os Mapas de Faltas de 1847, 1852 e 1855, tornou-se possível representar de maneira aproximada esse movimento de ascensão e declínio do número médio de lições de Música, a partir do gráfico abaixo.

Gráfico 6: Posição estimada do nº médio das lições de Música – 1838-1855

Uma mudança percebida não apenas pelo número médio de lições que os professores deveriam dar, mas também pelo próprio lugar ocupado pelas matérias no quadro de horários das aulas do CPPII, como demonstra a documentação levantada sobre os anos de 1840, 1841 e 1856. Assim, se, nos quadros de 1840⁹ e de 1841¹⁰ as lições de Música foram oferecidas durante todos os dias regulares, isto é, segundas, terças, quartas, sextas e sábados, já em 1856¹¹, após a implantação do novo Regulamento, o ensino de Música deixa de fazer parte do quadro das aulas regulares, passando a compor oficialmente uma sessão comum com a Religião, a Dança e a *Gymnastica*, compartilhando com essas matérias os *recreios* e os dias *feriados*, ou seja, as quintas e os domingos (Vechia & Lorenz, 1998; Penna, 2008, Cunha, 2008) – em concordância com o Art. 7º do Regulamento de 1855.

⁹ AN, IE⁴ 28.

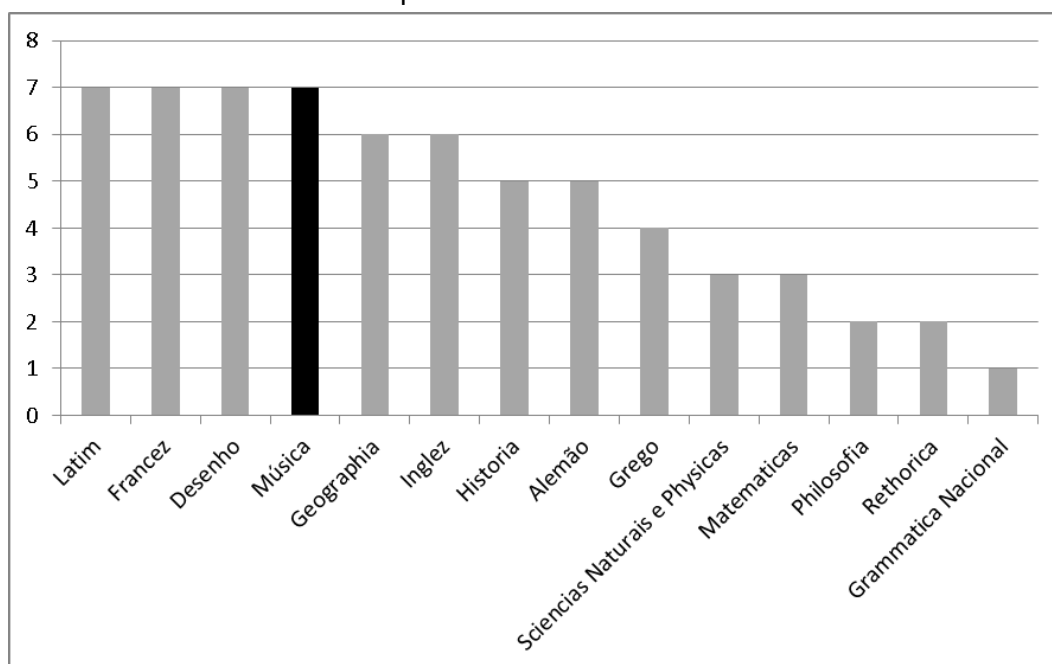
¹⁰ AN, IE⁴ 29.

¹¹ AN, IE⁴ 4.

3.5 “Número de discípulos”

É importante se ter em vista que o estabelecimento do CPII como um modelo ideal de Ensino Secundário, com o formato estruturado em séries e conhecimentos ordenados, não suprimiu, imediatamente, a possibilidade de seus alunos se dedicarem apenas às matérias necessárias para o acesso às Academias do Império. Dessa forma, dentre as matérias previstas para cada um de seus anos de estudo, o aluno dedicado a ingressar no Ensino Superior, poderia prescindir daquelas que não fossem exigidas nos exames preparatórios, mesmo que isso o impedisse de concluir sua formação no CPII e obter o título de “bacharel em letras”.

Algumas medidas foram tomadas para promover a importância da formação educacional do CPII e estimular os alunos a cursarem todas as matérias do currículo, destacando-se, por exemplo, a possibilidade conquistada a partir de 1843, do título de “Bacharel em letras” implicar na admissão nas Academias do Império, sem haver a necessidade da prestação dos exames de ingresso. (Penna, 2008) Medida que, de qualquer forma, não extingui a possibilidade dos alunos priorizarem apenas os estudos que lhes fossem, por qualquer motivo, mais importantes – prática que perdurou ao longo de todo o século XIX. Assim, uma das implicações dessa lógica é que nem todas as matérias oferecidas para cada ano de estudos do CPII tinha, portanto, o mesmo número de alunos. Diferença que pode possibilitar se perceber, em certo sentido, a importância dada aos estudos tendo em vista o seu contingente de alunos inscritos, como se pode observar, por exemplo, no gráfico abaixo.

Gráfico 7: Número de alunos por Professor do CPII – 1848

Fonte: 1848 – Collegio de Pedro 2º - Mappa dos Professores (AN, IE4 32)

Ao se analisar esse gráfico, pode se observar que apesar da tendência dos alunos cursarem predominantemente as matérias exigidas nos exames de acesso às Academias do Império, a Música, mesmo não fazendo parte desse grupo de matérias, tinha as suas lições entre as principais quanto ao número de alunos. Nesse sentido, salta aos olhos a importância que ela parecia ter para aquela parcela da “boa sociedade” cujos filhos eram estudantes do CPII, ao se considerar que, assim como Latim, Francês, Desenho, suas lições estavam entre aquelas com o maior número de alunos, totalizando, por exemplo, no ano de 1848, 194 matriculados. Dado que parece relevante para se pensar sobre o significado social de seu estudo enquanto um elemento distintivo das elites do Império, evidenciado, sobretudo, pelo seu caráter “gratuito” e “desinteressado”, bem como por suas funções pedagógicas e morais, a despeito de quaisquer finalidades “utilitárias” associadas à Música como ofício e às “Artes Mecânicas”.

3.6 “Relações de “vizinhança”

Para Chervel (1990), o problema da distribuição, isto é, o lugar relativo que as matérias ocupam entre os saberes e suas relações de vizinhança com outras matérias, mostra-se uma perspectiva interessante para tentar compreender sua

importância histórica dentro de cada contexto educacional. Problema que parece contribuir também na análise dos significados do estudo de Música no CPII, a partir das relações que estabelece com as matérias vizinhas, de acordo com suas mudanças de posição nos quadros de estudos analisados.

Como se pode perceber no corpo documental da pesquisa, não é uma tarefa simples identificar os graus de vizinhança do estudo de Música com as outras matérias, tomando como referência a variação de sua importância quanto ao número de lições, haja vista o seu trânsito dentro dos quadros de estudo configurados no CPII. Entretanto, parece possível se perceber diante de suas variações três linhas gerais. Uma delas estaria nas suas relações de vizinhança com o estudo de Desenho, o que parece fazer sentido ao se considerar que, durante o século XIX, também foram atribuídas a essa última matéria as funções de desenvolvimento das capacidades intelectuais e do pensamento (Zuin, 2001), tendo ambas, como “Sciencias”, um foco comum sobre a harmonia, o cuidado com a medida e o equilíbrio das proporções. Relação que pode ter sido ainda mais evidenciada, tendo em vista que um dos principais defensores da importância da Música nesse contexto foi Araújo Porto Alegre, justamente o primeiro “Mestre” de Desenho do CPII, para quem, como já citado: “A Música é para a sociedade o que a boa distribuição da luz é para um quadro, ambas dão vida e alma às coisas que se aplicam.” (Nitheroy, 1836, p.164)

Uma outra relação estabelecida compreende as aulas de Música Vocal e os estudos das Letras. Uma relação já apontada no capítulo anterior quando se tratou de sua função de estar a serviço da Poesia e, de maneira geral, dos conteúdos textuais e da linguagem verbal. Evocando mais uma vez as concepções clássicas sobre a Música, Francisco Manuel da Silva, em seu referido discurso de inauguração do Imperial Conservatório, em 1848, afirmava a esse respeito que:

A declamação, bem como o canto, tem suas intorções e transições; e assim como a linguagem, elevando e abaixando os sons, reproduz a expressão do sentimento e reveste-se do caráter das diversas afeições que experimentamos, do mesmo modo existe uma relação entre o coração e a voz correspondência íntima e secreta que, independente da reflexão e da vontade, transmite as emoções do coração e influi poderosamente na sua apreciação.

Tão reconhecida era pelos antigos essa analogia da linguagem com o canto, que estudava-se gramática com a música, porque esta servia para a exprimir os verdadeiros acentos da língua.

[...] Os preceitos morais que [os filósofos] ensinavam à mocidade eram sempre acompanhados da dúplici melodia da poesia e da música. (*Apud* Andrade, 1967, p.253-254)

Uma relação de vizinhança que parece ter limites bastante tênues, ao se considerar a analogia “natural” que se estabelecia entre os “princípios” da Poesia e da Música, especialmente, da declamação e do canto, tendo-se em vista o que lhes era comum quanto ao cuidado com a emissão vocal dos sons, à aprendizagem dos “verdadeiros acentos da língua”, à natureza de expressar sentimentos e ideias dignos de apreciação, ao poder de ambas em produzir diversos “afetos” e, sobretudo, ao fim pedagógico de ensinar à mocidade preceitos morais.

Por fim, uma última relação que se mostra clara define-se a partir de 1855, quando a Música, a Religião e a Ginástica passam a ocupar juntas a mesma sessão no currículo. No que se refere à Religião, retomando a importância da tradição da Música Sacra para a Monarquia e a “boa sociedade” imperial, a relação de vizinhança pode ser percebida em dois sentidos. Por uma perspectiva ética, na qual o estudo da Música, assentado sobre suas “verdadeiras faculdades”, deveria ter como fim maior a “harmonia da alma” e a edificação do espírito, e por um viés institucional, onde se associa diretamente “boa Música” à Igreja e ao repertório sagrado, especialmente, ao se levar em conta que o seu referido “Mestre”, Francisco da Luz Pinto, além ter sido o responsável por seu ensino no CPPII, era também músico da Capela Imperial – exercendo as funções de corista, de compositor e, mesmo, de mestre de capela.

Quanto à relação com a Ginástica e também com a Dança, parece importante se ter em vista que a própria concepção clássica de Música abrangia um conjunto de atividades, dentre as quais essas também se incluíam, junto à Poesia e ao Teatro. (Fubini, 2008) Uma concepção recorrente no contexto da Corte, como pode se perceber no discurso de Francisco Manuel da Silva, ao afirmar que, entre os antigos “imenso era o império da música, estendendo-se não só à ciência dos sons, mas, ainda, à poesia, à eloquência, à declamação e à própria ginástica.” (*Idem*, p.254) Assim, tendo como referência a presença da Ginástica e, especialmente, da Dança no quadro de estudos do colégio, sem dúvida, o corpo é um dos elementos centrais para o estabelecimento dessa relação de vizinhança, na

qual o estudo de Música poderia contribuir, então, para uma “harmonia dos gestos” e uma “educação do movimento” – sobretudo, ao se considerar a importância da etiqueta e do comportamento público para a sociedade de Corte¹². O que fica bastante claro, por exemplo, quando Araújo Porto Alegre avalia a diferença do grau de civilidade entre as “Villas” e as “Capitães” do Império, pautando-se, justamente, na Dança. Segundo ele, nas “Villas”

é necessário que o compasso seja bem marcado para que excite a dançar, e mover bem o corpo, e ahi complicam-se as figuras, em quanto que nas Capitães, no centro da chamada bella-sociedade, a dança é um passo amaneirado, e consiste mais em conversar com o par, que na multiplicação das figuras. (*Nitheroy*, 1836, p.175)

Ou seja, a ideia de uma Educação musical-corporal pela qual seria possível se identificar os membros da “bella-sociedade”, a partir de distinções socioculturais, e mesmo, regionais, estabelecidas no Império, que se tornariam evidentes, por exemplo, pela Dança, a forma de seus movimentos, o equilíbrio de suas figuras e a modo de se comportar diante de seus pares.

3.7 Lições da Música no CPII

Diante desse quadro geral, se perceber que o estudo da Música teve uma importância significativa no CPII, entre 1838 e 1854. Ao analisar a documentação pesquisada notam-se evidências de que suas lições ocuparam um volume considerável em relação às demais matérias, compartilhando com elas os horários e dias regulares de aula, situando-se, assim, dentre os estudos que tiveram os maiores espaços no colégio. Condição que se define ainda com mais nitidez ao se constatar que a Música esteve também entre as lições com o maior número de alunos, sobretudo ao se considerar a tendência deles se dedicarem apenas aos estudos das matérias exigidas nos Exames Superiores, o que não era o caso da Música.

Uma importância que ganha contornos qualitativos ao se pensar sobre alguns possíveis significados de suas relações com as matérias vizinhas,

¹² Sobre a importância das danças na sociedade de Corte carioca, ver: Zamith, Rosa Maria. *Saraus e bailes residenciais e públicos no Rio de Janeiro de outrora. In: Música e História no longo século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011, p. 451-473.

compreendendo-a como parte de um currículo predominantemente definido pelos estudos clássico-humanísticos. É nesse sentido, como uma “Arte Liberal”, que as relações com o Desenho, a Poesia, a Religião e a Ginástica destacam sua importância para a organização do pensamento, para o acesso à “cultura geral”, para o aprimoramento da comunicação e a sofisticação dos discursos, bem como para a ascese espiritual ou a educação do corpo. Um conjunto de atributos importante para aquela distinta parcela da mocidade que podia dedicar todo seu tempo à “ginástica intelectual” e à “recreação do espírito”, reforçando, com isso, o papel do CPII enquanto uma instituição oficial de ensino voltada para consolidar os laços identitários entre as elites, bem como fortalecer seus vínculos com o Império e as tradições da Monarquia e da sociedade de Corte.